DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Drª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial do assistido C. M. C. F., nos autos nº 0803253-578.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 027/2017 – CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral